Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 20AD-1579-BC36-5B1F.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 834/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA.

ENTIDADE	**:**	**ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA.**
DATA	**:**	06/02/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO	**:**	**Nº** 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**:**	**Nº** 1894/26
ADITAMENTO	**:**	**Nº** 834/2023-4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e Secretário Municipal de Assistência Social **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, divorciado, funcionário público, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20 e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 48.175.871/0001-72, com sede administrativa no endereço Alameda das Crianças, nº 100, Vila Vitória I, Indaiatuba - SP, CEP: 13.338-020, E-mail: somosdobem@somosdobem.org.br e controladoria@somosdobem.org.br , Telefone: (19) 3801-8890 / 3935-0043, neste ato representada por seu/a Presidente, **AMADEU TACHINARDI ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 13.466.958-7 SSP/SP e do CPF nº 062.960.978-08, têm entre si justo e contratado o 4º termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 20/12/2023 e seus respectivos aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24/01/26 a 23/01/27, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 1894/26, e plano de trabalho 2026, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 834/2023, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

ANO	UFESP	VALOR
2025	R$ 37,02	R$ 255.817,15
2026	**R$ 38,42**	**R$ 265.491,49**

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 9.674,34 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 296.873,89 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Municipal: R$ 265.491,49 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

Estadual: R$ 22.202,40 (Vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Federal: R$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais).

2.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão á 24/01/26.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.24440018.2040.3.3.50.39. – DR 01.500.0051 (recurso municipal), DR 02.500.0002 (recurso estadual), DR 05.500.0014 (recurso federal) – Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 20AD-1579-BC36-5B1F.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 06 de fevereiro de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

AMADEU TACHINARDI ROCHA
Presidente da OSC.

Gestor:

Rogério Silva Siqueira

la/

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 20AD-1579-BC36-5B1F.